



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** na qual objetiva a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua I, Rua J, Rua K e Rua N, localizadas no Bairro Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CLASSIFICADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **1ª colocada** e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como **2ª colocada** e **VENCEDORA** a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de **R\$ 2.057.353,93 (dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).**

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1109/1112 Parecer N. 351/2022.

4. No caso em comento, observa-se, que quatro empresas, participaram do certame. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 792907/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022

6. O presente certame foi homologado e adjudicado seu objeto a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 com o valor global de R\$ 2.057.353,93 (dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, tendo sido realizada a contratação.

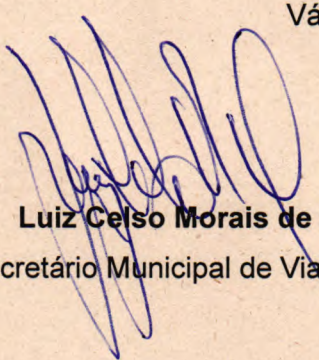
7. Considerando a **RESCISÃO DO CONTRATO 143/2022**, com a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07, foi realizada a convocação do segundo colocado nos termos do § 2º do art. 64 da lei 8666/93, que atendeu as exigências contidas no edital.

8. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 com o valor global de **R\$ 2.057.353,93 (dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

9. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

10. Dê-se publicidade.
11. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
12. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
13. Empenhem-se os recursos necessários.
14. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 08 de agosto de 2022.


Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras